

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei n. 854, de 11 de setembro de 1.967.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- É conferido o título de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE" às seguintes pessoas: Prof. da. Mercedes de Andrade, sr. Pedro Amendola e da. Julieta Tagliuso.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de setembro de 1.967.



Doutor Waldemar D'Almeida
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 11 de setembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-